



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00421/2018 do Vereador Ricardo Nunes (MDB)

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485 de 19/07/07, para incluir a "FESTA JULINA DE VARGEM GRANDE", no calendário oficial da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluída onde couber à Lei nº 14.485 de 19/07/07, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "FESTA JULINA DE VARGEM GRANDE", no distrito de Parelheiros (extremo da zona sul paulistana), a ser comemorada anualmente na segunda quinzena do mês de julho.

Parágrafo único. As festas julinas serão organizadas pelos responsáveis com inúmeras festividades, comidas típicas, atrações musicais, danças e atividades culturais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 77-78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .